*DECRETO Nº. 9.838 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022*

***SÚMULA****: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do município de Andirá, Estado do Paraná e dá outras providências.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB,*** *Prefeita do município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

***CONSIDERANDO*** *a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei n.º1.660 de 26 de abril de 2007; e dá outras providências.*

***CONSIDERANDO*** *a Lei Municipal n.º 3.406 de 16 de março de 2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Andirá, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.*

***D E C R E T A***

***Art. 1º****. Ficam nomeadas como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Andirá, Estado do Paraná:*

1. ***Representantes do Poder Executivo Municipal:***

*Titular: Kelen Cristina Ribeiro Pereira*

*Suplente: KeityNadalini Simoni*

*Titular: Claudia Luciane da Cunha*

*Suplente: Mona Lisa Selleti Carvalho*

1. ***Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:***

*Titular: Andreza de Fátima dos Santos - (Presidente)*

*Suplente: Adriana Silvestrini*

1. ***Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:***

*Titular: Zenilda de Jesus Pereira Vaz*

*Suplente: Maria Teresa Gross Barbosa da Silva*

1. ***Representantes dos Servidores técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:***

*Titular: Elizabete Alonso*

*Suplente: Anselmo Domingos Giroldo*

1. ***Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:***

*Titular: Flávia Nolli Ramos*

*Suplente: Aline Alves da Silva*

*Titular: Ohara Ellen Gonçalves Bertacini dos Reis (vice-presidente)*

*Suplente: Rafaella MadóglioStefanuto*

1. ***Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:***

*Titular: Rosangela Ramos da Silva*

*Suplente: João Vieira dos Santos*

*Titular: Gilson Batista de Jesus*

*Suplente: Geraldo Simões de Oliveira*

1. ***Representantes do Conselho Municipal de Educação:***

*Titular: Rosilene Marques Fernandes Farinha*

*Suplente: Karen Caroline HarueTakano Lorenção*

1. ***Representantes do Conselho Tutelar:***

*Titular: Everson Henrique de Souza*

*Suplente: José Carlos Reynaldo*

1. ***Representantes da Comunidade Escolar:***

*Titular: Sirlaine Junqueira Rias Alberto*

*Suplente: Renata Aparecida Kremer*

*Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2023, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.616 de 05 de Setembro de 2019.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022, 79º da Emancipação Política.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***

*Prefeita Municipal*